

DATA

17 de novembro de 2020

LOCAL

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (por videoconferência)

ÂMBITO

Gestão das Atividades Formativas e Gestão da Oferta Formativa
spq*02.01 revisão periódica de cursos
spq*02.02 Criação, suspensão e extinção de cursos
spq*02.03 Alteração de cursos
Pq*07 Gestão das atividades formativas

OBJETIVOS

Avaliar a adequabilidade e eficácia de procedimentos, rever resultados de auditorias anteriores, recomendar ações de melhoria

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema da Qualidade; referenciais da A3ES; Normas e demais legislação e regulamentos aplicáveis

MÉTODOS

Recolha de dados por amostragem e entrevista

EQUIPA AUDITORA

Raquel Vaz
Cármem Nóbrega
Catarina Coelho

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
João Vinhas	Presidente da ESTGV
Isabel Duarte	Presidente da Comissão de Avaliação e Qualidade da ESTGV
António Ventura	Vice-Presidente da ESTGV
Olga Contente	Docente
Carla Henriques	Docente

RESUMO

Considerando o atual contexto de pandemia decorrente da doença COVID-19 e conforme acordado, previamente, com a presidência da ESTGV, a auditoria foi realizada por videoconferência, com a presença da equipa auditora nos Serviços Centrais do IPV.

A equipa auditora solicitou, antecipadamente, a documentação necessária, a qual foi prontamente disponibilizada, bem como aquela que foi sendo pedida no decorrer da auditoria.

A auditoria teve início com a realização da reunião de abertura, tal como previsto no plano, na qual estiveram presentes, para além da equipa auditora, o Presidente e o Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e a Presidente da

comissão de avaliação e qualidade da ESTGV, os quais acompanharam toda a auditoria com uma enorme disponibilidade o que é de realçar e desde já se agradece.

Foram verificados os seguintes procedimentos:

PQ*02 – Gestão da Oferta Formativa

SPQ* 02.01 – Revisão periódica regular dos cursos

Não existe matéria auditável. A “revisão” dos cursos decorre da avaliação externa feita pela A3ES.

SPQ* 02.02 – Criação, suspensão ou extinção de cursos

Não foram criados novos cursos no período recente.

Foi verificado o procedimento relativo à **extinção do Curso de Licenciatura em Gestão e Manutenção de Edifícios e Infra-estruturas** (cuja criação consta de DR, 2ª série, de 04.06.2014). A proposta fundamentada do Departamento, datada de 16.01.2020, obteve parecer do Conselho Pedagógico em 15.04.2020 e foi aprovada em CTC, em 17.04.2020.

O processo foi enviado ao Presidente do IPV em 11.05.2020.

Não existem evidências do parecer do Conselho Académico, bem como da publicação do despacho e da sua comunicação à A3ES e à DGES (não foram comunicados à Escola)

SPQ* 02.03 – Alteração de cursos

Foram verificados os procedimentos relativos à **alteração dos planos de estudos** do curso de Licenciatura em Engenharia Civil (publicação em Diário da República de 14.09.2020) e do Curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento para Web e Dispositivos Móveis (publicação em Diário da República de 09.07.2020).

Foi analisada a documentação enviada, tendo sido constatado que os processos obedecem aos procedimentos descritos no respetivo SPQ

PQ*07 – Gestão das Atividades Formativas

Os **critérios de distribuição de serviço docente** são discutidos, anualmente, em sede de Comissão de Coordenação da ESTGV (art.º 15º nº 5 dos Estatutos da ESTGV) da qual fazem parte, para além do Presidente da escola, o presidente do Conselho Técnico-Científico, o presidente do Conselho Pedagógico, os diretores de departamento e os coordenadores de área científica.

Os critérios são determinados em função das necessidades da escola e das disponibilidades financeiras, no âmbito do planeamento das atividades letivas.

Foi evidenciada uma proposta do Departamento de Engenharia Civil de 19.06.2020.

Para o ano letivo 2020/2021 as propostas de distribuição de serviço docente dos departamentos foram apreciadas e aprovadas em CTC, em reunião de 26.06.2020; Em 20.07.2020 foi enviado o processo ao Presidente do IPV e solicitada a respetiva homologação; em 20.10.2020 foi enviada, ao Sr. Presidente do IPV, a alteração da distribuição de serviço docente.

A distribuição de serviço docente 2020/2021 ainda não se encontra homologada (não foi evidenciada a comunicação à Escola)

Quanto à **elaboração de horários**, são discutidas orientações no âmbito da Comissão de Coordenação tendo sido emitidas, no contexto particular da pandemia, orientações relativas ao início das atividades letivas para o ano letivo 2020/2021 (conforme atas de 04.09.2020 e de 22.09.2020 e orientações de 25.09.2020). Considerando essas reuniões e orientações, cabe aos departamentos a respetiva elaboração de forma descentralizada (nesta elaboração são envolvidos docentes e estudantes, e são consideradas, designadamente, situações de docentes em doutoramento, de trabalhadores estudantes e de sobreposição de unidades curriculares, entre outras).

A respetiva aprovação e divulgação são feitas a nível de departamento.

A elaboração descentralizada de horários beneficia da existência de uma plataforma de gestão de salas.

Não existe uma aprovação formal dos horários

Dossiers e relatórios de Unidades curriculares

Com a presença, em videoconferência, das docentes responsáveis foram apreciados os dossiers das unidades curriculares de "Automação e Controlo" do curso de licenciatura em Engenharia Mecânica (docente Olga Contente) e de "Técnicas de Análise de dados" do mestrado em Finanças Empresariais (docente Carla Henriques)

Através da partilha da plataforma moodle foram evidenciados objetivos e conteúdos programáticos, metodologias de avaliação e respetiva contratualização, bibliografia, sumários, regras de assiduidade e respetivo controlo.

Os relatórios das unidades curriculares evidenciam o grau de cumprimento dos programas e a análise de resultados, bem como propostas de melhoria.

A percentagem de sucesso na UC de "Automação e Controlo" é de 77,78% (o relatório evidencia propostas de melhoria)

Em 32 alunos, 8 responderam ao inquérito.

Na UC de "Técnicas de Análise de Dados", a percentagem de sucesso é de 95,45%, sendo a percentagem de resposta a inquéritos de 0%.

Quer a Presidente da CAQ quer as docentes intervenientes realçaram as dificuldades em obter um maior número de respostas aos inquéritos, insistindo na necessidade de incentivar os alunos ao seu preenchimento, através da eventual ponderação de estratégias que assentem mais na motivação do que na penalização.

Verificaram-se algumas dúvidas quanto à necessidade de divulgar os relatórios da UC na plataforma moodle sendo que, não estando prevista, no procedimento, será de ponderar esta divulgação.

Relatórios de Curso

A presidente da CAQ inicia o processo de elaboração dos relatórios de curso solicitando e fixando os respetivos prazos aos diretores de curso (para os relatórios relativos ao ano de 2019/2020 foi fixado um prazo até 15.12.2020).

Os relatórios de curso relativos ao ano de 2018/2019 foram apreciados em Conselho Pedagógico em 28.11.2019 e aprovados em Conselho Técnico-Científico em 29.11.2019.

Foram constatadas as seguintes percentagens na resposta aos inquéritos:

- questionário à satisfação com o curso – 10,83%
- questionário à satisfação com o estágio – 3,43%
- questionário à satisfação com a Escola – 4,17%

Os relatórios são disponibilizados na página da escola (em cada um dos cursos) – a equipa auditora verificou a publicitação dos relatórios dos cursos

Constatou-se que os modelos de relatório de unidade curricular e de curso utilizados não correspondem aos modelos aprovados, tendo a presidente da CAQ referido que esta questão foi apresentada em reunião do Conselho para a Avaliação e Qualidade e que se deve ao facto de o procedimento de elaboração de relatórios na ESTGV ser feito através da plataforma MyESTGV que automaticamente cria os relatórios das Unidades Curriculares (as alterações serão realizadas oportunamente, de modo a irem ao encontro do modelo em vigor no IPV)

O relatório da Unidade Orgânica é elaborado pela presidente da CAQ, aprovado em CTC e disponibilizado na plataforma do sistema interno de garantia da qualidade.

A reunião de encerramento teve lugar com a presença do Presidente e dos Vice-Presidentes da Escola e da Presidente da CAQ.

A equipa auditora chamou a atenção para alguns aspetos que deverão ser considerados, designadamente:

- A falta de homologação da distribuição de serviço docente;
- A necessidade de finalizar o processo de extinção do curso de Licenciatura em Gestão e Manutenção de Edifícios e Infra-estruturas;
- A não existência de um ato formal de aprovação de horários;
- A relativamente baixa percentagem de resposta aos inquéritos de satisfação;
- A necessidade de ponderar a eventual divulgação do relatório de UC.

A equipa auditora não pode deixar de realçar a articulação e colaboração entre os vários órgãos de gestão, departamentos e direções de cursos evidenciada na preparação das decisões relacionadas com as atividades letivas e com o funcionamento da escola e que, no particular contexto de pandemia, assumem enorme relevância

resumo do processo de auditoria, incluindo constatações da auditoria e as correspondentes evidências, quaisquer obstáculos encontrados suscetíveis de diminuir a fiabilidade das conclusões da auditoria, quaisquer áreas no âmbito da auditoria que não tenham sido cobertas, confirmação da consecução dos objetivos da auditoria, declaração sobre a confidencialidade dos conteúdos

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Alargar a metodologia dos relatórios de UC criada através da plataforma MyESTGV com as necessárias adaptações às outras unidades orgânicas	sim ☐	não ☐	sim ☐	não ☐
Alterar o número que consta no fluxograma SP*02.03 de 13 para 14 face ao descrito no mesmo	sim ☒	não ☐	sim ☒	não ☐
Prever no procedimento alterações de cursos por sugestões/melhorias apresentadas pela CAE	sim ☐	não ☒	sim ☐	não ☐
	sim ☐	não ☐	sim ☐	não ☐

Observações: relativamente à 1ª ação de melhoria apontada, não foi possível à equipa auditora aferir da respetiva implementação dado tratar-se de uma proposta de melhoria que tem que ser desenvolvida a nível superior; a 3ª ação de melhoria implica alterações do procedimento a aprovar superiormente

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Que seja ponderada a determinação de um ato formal de aprovação de horários e a respetiva competência
AM	Que sejam ponderadas metodologias de motivação para preenchimento dos inquéritos de satisfação
AM	Que seja ponderada, a nível de Conselho de Avaliação da Qualidade, a necessidade de divulgação dos dossiers das UCs

* **C** (correção), **AC** (ação corretiva), **AP** (ação preventiva), **AM** (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A auditoria decorreu como planeado, a equipa auditora informou os auditados das ocorrências da auditoria e garante a confidencialidade dos processos auditados. Conclui que os procedimentos estão a ser cumpridos. A equipa auditora agradece a disponibilidade e amabilidade de todos os auditados.

resumo com as conclusões da auditoria e as principais constatações que as suportam, incluindo uma declaração sobre o grau de satisfação dos critérios da auditoria, quaisquer opiniões divergentes não resolvidas entre a equipa auditora e o auditado

24/11/2020,

o auditor coordenador,
